



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

80

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.341 de 06 de novembro de 1.995.

ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Srª. MARCIA APARECIDA GARCIA QUIRINO, portadora do RG. 22009778, para exercer o Emprego Público de Merendeira, regido pela C.L.T., classificado na REF. "A", Nível "XIV" da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do concurso público realizado conforme Decreto nº 1.931/93, homologado pelo Decreto nº 1.982/93 e prorrogado pelo Decreto nº 2.241, de 05 de Julho de 1.995.

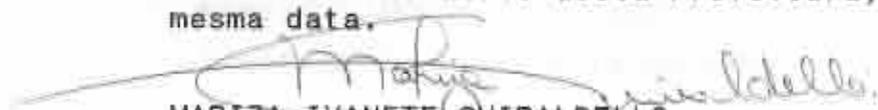
ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 06 de novembro de 1.995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete